

Município da Batalha

Aviso

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE UM TRABALHADOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada de LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conjugação com a alínea a) do artigo 4.º e com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal da Batalha n.º 2026/0056/G.A.V., de 23 de fevereiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do extrato do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior – área de Serviço Social, afeto ao Gabinete de Desenvolvimento Social.

2 – Local de Trabalho – Área geográfica do Município da Batalha.

3 – Caracterização do posto de trabalho, conforme o mapa de pessoal de 2026 do Município da Batalha, aprovado por deliberação de Câmara n.º 2025/0552/G.A.P., de 05 de dezembro e Assembleia Municipal, de 16 de dezembro de 2025:

1 Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, na seguinte área:

- 1 Técnico Superior – área de Serviço Social, Habilitações ao nível de Licenciatura em Serviço Social, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

- Caracterização do Posto de trabalho - atribuições/competências: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

4 - No aviso integral do concurso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), estão expressamente enunciados os requisitos de admissão, de formalização das candidaturas e demais informação, encontrando-se também o aviso por extrato, no site do Município, no endereço www.cm-batalha.pt/Munícipe/Recrutamento. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do Formulário de Candidatura a Procedimento Concursal, que se encontra disponível nos serviços on-line do Município da Batalha, na área de recursos humanos www.municipio-batalha.pt/servicosonline.

Paços do Município da Batalha, 25 de março de 2026.

A Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, Célia Maria Cunha Ferreira